



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 443/2006

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O
CENTRO ASSOCIATIVO
NOVA VIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal de Fundão-ES, o Centro Associativo Nova Vida (CANV), inscrito no CNPJ sob o nº 04.399.292/0001-38, com sede na Rodovia Engenheiro Josil Agostini, 162, Centro, Fundão-ES.

Art. 2.º - O Centro Associativo Nova Vida, gozará dos benefícios e isenções de que trata a legislação municipal.



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal,
em 21 de Dezembro de 2006.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças, em 21
de Dezembro 2006.

Carlos Edi de Oliveira
Secretário Municipal de
Administração e Finanças.